



PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA
EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL
BRASILEIRO E DO HINO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE,
NAS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Melvin Jones de Luna Rio Tinto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, o presente projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Ribeirão pelo menos uma vez por semana, preferencialmente nas segundas-feiras, antes do início das atividades letivas.

Art. 2º A execução dos hinos será realizada pelos alunos e profissionais da educação presentes, podendo ser acompanhada por instrumentos musicais ou gravação oficial.

Art. 3º Caberá às instituições de ensino a organização e implementação da medida, garantindo o cumprimento do disposto nesta lei, promovendo o respeito e a solenidade adequados ao momento cívico.

Art. 4º O descumprimento desta lei poderá acarretar advertência e, em caso de reincidência, aplicação de penalidades a serem definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, em 12 de fevereiro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Vereador





PROJETO DE LEI Nº 002/2025.
JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo reforçar o civismo, o respeito aos símbolos nacionais e municipais e a valorização da identidade local entre os estudantes do município de Ribeirão. A execução regular do Hino Nacional e do Hino Municipal nas escolas contribuirá para fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho pela pátria e pela cidade, incentivando o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e cidadania. Além disso, a medida busca resgatar práticas educativas que promovam o engajamento dos alunos na cultura e história do Brasil e do município.

A valorização dos símbolos nacionais e municipais é um importante instrumento para a formação da identidade dos cidadãos e para o fortalecimento da consciência cívica desde a infância. A escola é um ambiente fundamental para a construção desses valores, sendo essencial que os alunos compreendam a importância do respeito aos símbolos que representam a nação e o município em que vivem.

Além do caráter educativo, a execução semanal dos hinos permitirá que os alunos desenvolvam uma conexão maior com sua própria história e com as tradições locais, promovendo a cultura e incentivando o patriotismo saudável. Muitos países adotam práticas semelhantes e colhem bons resultados no que diz respeito ao fortalecimento do espírito cívico e ao respeito aos valores institucionais.

Outro ponto relevante é a necessidade de estimular um maior envolvimento da comunidade escolar com a cidadania e a responsabilidade social. A prática de cantar os hinos não deve ser vista apenas como um ato formal, mas sim como um momento de reflexão sobre os valores fundamentais que norteiam a sociedade e a importância da participação ativa dos cidadãos na construção de um país e de um município mais justos e democráticos.

Dessa forma, a presente proposta busca não apenas cumprir um papel educativo, mas também incentivar o sentimento de união e pertencimento entre os alunos, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso e respeitoso.

Ribeirão-PE, em 12 de fevereiro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Vereador

